

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0404.03/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE CARTUCHO TONER E JATO DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 05 de Abril de 2018.



Lúcia Maria Oliveira Feitosa
Secretária de Assistência Social